



3ª SESSÃO ORDINÁRIA **18 de fevereiro de 2025**

01) PRESIDENTE: Havendo número legal de Vereadores (06), e sob a proteção de Deus, declaro aberta a **3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de 2025**. De acordo com o Artigo 198 do Regimento Interno, as ATAs das Sessões anteriores serão colocadas em discussão e votação. EM DISCUSSÃO...EM VOTAÇÃO...OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO ESTÃO. ESTÁ APROVADA (ou rejeitada conforme os votos).

02) PRESIDENTE: Solicito a Senhora 1ª Secretária, Vereadora **Profª Lourdes Monteiro** que faça a LEITURA DA MATÉRIA DO EXPEDIENTE.

02.1) EXPEDIENTE ORIUNDO DO VEREADOR:

- CI Nº 02/2025 – Vereador Carlos Bordão indica o líder do Bloco Parlamentar do PSDB.

03) PRESIDENTE: De Acordo com o artigo 156, parágrafo 2º, inciso VII do Regimento Interno, algum vereador deseja fazer REQUERIMENTO VERBAL? (Pelo tempo de 2 minutos, conforme § 3º)

04) PRESIDENTE: Solicito a Senhora 1ª Secretária, Vereadora Profª Lourdes Monteiro que faça a LEITURA DAS INDICAÇÕES.

VEREADOR	INDICAÇÃO
1. AGNALDO PEREIRA LIMA.....	41-42/2025
2. ANNY ESPÍNOLA	43-44/2025
3. CARLOS BORDÃO	47-48/2025
4. DANIEL “PUKA” VALDEZ	69-70/2025
5. EDINHO QUINTANA.....	74/2025
6. GABRIEL ARCE	59-60/2025
7. JELSON BERNABÉ	63-64/2025





CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

8. JOSÉ MENINO JÚNIOR71-72/2025
9. KLEBER ORTIZ61-62/2025
10. LEANDRO BITENCOURT67-68/2025
11. MARCELINO NUNES53-54/2025
12. NATÁLIA VELASQUES57-58/2025
13. PROF ^a . LOURDES MONTEIRO45-46/2025
14. REINALDO JALASCA51-52/2025
15. SUBTENENTE MORINIGO65/2025
16. VANDERLEI AVELINO49-50/2025
17. WALDECIR FERNANDES55-56/2025

05) PRESIDENTE: Em conformidade com o artigo 203 e seus parágrafos, passaremos para o quadro do GRANDE EXPEDIENTE com a palavra o vereador inscrito em lista.

06) PRESIDENTE: DE ACORDO COM O ARTIGO 205 DO REGIMENTO INTERNO PASSAREMOS AO QUADRO DA ORDEM DO DIA.

07) MATÉRIA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Regime de Urgência Especial, Requerimentos verbais e escritos, Vetos, Resoluções e Decretos Legislativos).

- **PRESIDENTE: Votaremos os Requerimentos Verbais em Bloco. (Em Votação...os Vereadores que estiverem de acordo permaneçam como estão, APROVADOS.**

08) PRESIDENTE: PASSAREMOS PARA O QUADRO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS (art. 210 e 211 do Regimento Interno). OBS: OS SENHORES VEREADORES DEVERÃO SE INSCREVER ATÉ O TÉRMINO DA GRANDE EXPEDIENTE.

09) PRESIDENTE: NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ENCERRADA ESTA SESSÃO.

